DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

Concede Título de Cidadã Honorária de Pato Branco a Ilustríssima Senhora **Odete Terezinha Alberti Rotava.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Pato Branco a Ilustríssima Senhora **Odete Terezinha Alberti Rotava.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 19 de outubro de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente